

IDEAL SOCIAL	Política Interna
Diversidade e Inclusão	Número: 01/2026 Data da Emissão: 31/01/2026 Número da Revisão: 001 Data da Revisão: 31/01/2026

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. REFERÊNCIAS	2
4. DEFINIÇÕES	2
5. PRINCÍPIOS.....	3
6. DIRETRIZES GERAIS	3
7. RESPEITO À DIVERSIDADE E ELIMINAÇÃO DO PRECONCEITO	4
8. EQUIDADE E INCLUSÃO	4
9. ACESSIBILIDADE	5
10. SITUAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO	5
11. RESPONSABILIDADES.....	6
12. CANAL DE DENÚNCIA	6
13. APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	6

IDEAL SOCIAL	Política Interna
Diversidade e Inclusão	Número: 01/2026 Data da Emissão: 31/01/2026 Número da Revisão: 001 Data da Revisão: 31/01/2026

1. OBJETIVO

A presente política interna tem como objetivo definir diretrizes e compromissos para que a atuação da Ideal Social Assessoria e Treinamento LTDA e da Ideal Social 3º Setor e Responsabilidade Corporativa LTDA, ambas empresas do mesmo grupo empresarial, sejam pautadas pela valorização à diversidade humana e pelo respeito às diferenças entre as pessoas, sempre buscando promover a equidade e da inclusão.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes aqui estabelecidas se aplicam a todos os dirigentes, gestores, colaboradores, consultores, professores, estagiários, voluntários e prestadores de serviço da Ideal Social Assessoria e Treinamento LTDA e da Ideal Social 3º Setor e Responsabilidade Corporativa LTDA, ambas empresas do mesmo grupo empresarial.

3. REFERÊNCIAS

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – OSD da ONU – Organização das Nações Unidas;
- ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações;
- Código de Conduta e Ética da Ideal Social.

4. DEFINIÇÕES

Diversidade – Pluralidade de pessoas, com diferentes características, origens e culturas, que compreende uma variedade de dimensões, tais como raça, etnia, idade, orientação sexual, deficiência, religião, nível socioeconômico, questões culturais, nível educacional, entre outras.

Equidade – Garantia de tratamento diferenciado, de acordo com as necessidades individuais de cada pessoa, de forma a proporcionar a igualdade de condições e de oportunidades, com a finalidade de identificar e remover obstáculos que possam limitar grupos específicos de pessoas.

Inclusão – Criação de um ambiente acolhedor, seguro, respeitoso e com oportunidades para todas as pessoas, independente de suas características individuais, de forma proporcionar o sentimento de respeito, valorização e pertencimento.

Acessibilidade – Possibilidade e condição de alcance de todas as pessoas à igualdade de oportunidades com segurança e autonomia, o que deve compreender o acesso a transporte, à informação, à liberdade de escolha e de acesso, a sistemas e tecnologias da informação e à comunicação, dentre outros.

Preconceito – Julgamento de valor de uma pessoa ou grupo de pessoas, baseado em características reais ou imaginárias, que gerem sentimento e/ou atitudes de hostilidade ou desvalorização do ser humano.

IDEAL SOCIAL	Política Interna
Diversidade e Inclusão	Número: 01/2026 Data da Emissão: 31/01/2026 Número da Revisão: 001 Data da Revisão: 31/01/2026

Discriminação - Toda a atitude que exclui, separa e inferioriza pessoas, tendo como base ideias preconceituosas de raça, gênero, cor, etnia, religião, procedência, entre outras, configurando-se em formas de oferecer um tratamento injusto ou desigual a um indivíduo com base em características individuais e/ou do grupo ao qual pertence.

Vieses Inconscientes – Preconceitos, estereótipos ou crenças que as pessoas adotam sem uma percepção consciente, geralmente decorrentes de sua formação familiar e/ou social e que podem fazê-las adotar atitudes e falas sem o reconhecimento do seu caráter discriminatório.

Preconceitos Estruturais – Discriminação enraizada nas próprias bases, instituições e funcionamento da sociedade, não sendo apenas atos isolados de indivíduos, mas um sistema que privilegia um grupo em detrimento de outros, perpetuando desigualdades raciais, econômicas e sociais através de políticas, normas e costumes históricos.

Racismo Estrutural - Discriminação enraizada nas próprias bases, instituições e funcionamento da sociedade, não sendo apenas atos isolados de indivíduos, mas um sistema que privilegia brancos em detrimento de negros e indígenas, perpetuando desigualdades raciais, econômicas e sociais através de políticas, normas e costumes históricos.

5. PRINCÍPIOS

A Ideal Social comprehende que no exercício de suas atividades o respeito a todas as pessoas, independente de suas condições e/ou características individuais, é um valor inegociável. Diante disso, entendendo seu papel na sociedade enquanto empresa que tem como propósito **construir uma sociedade mais justa a partir do fortalecimento das iniciativas sociais**, as empresas do grupo Ideal Social prezam em todas as suas relações pelo respeito à diversidade, considerando toda a sua variedade de dimensões. Para isso, deverá considerar em todos os seus processos e decisões a necessidade de promover a equidade, acessibilidade e a inclusão.

6. DIRETRIZES GERAIS

As diretrizes, descritas abaixo, contemplam as expectativas e práticas adotadas pela organização no sentido de garantir o respeito à diversidade, a equidade, a acessibilidade e a inclusão de todas as pessoas com as quais as empresas do grupo Ideal Social se relacionarem, sejam eles dirigentes, gestores, colaboradores, consultores, professores, estagiários, prestadores de serviços, clientes, parceiros, poder público, Organizações da Sociedade Civil – OSC's e seus beneficiários e sociedade em geral:

- Respeitar as características individuais do ser humano e valorizar a diversidade em toda a sua pluralidade e complexidade;
- Garantir a ausência de discriminação em todas as suas relações;

IDEAL SOCIAL	Política Interna
Diversidade e Inclusão	Número: 01/2026 Data da Emissão: 31/01/2026 Número da Revisão: 001 Data da Revisão: 31/01/2026

- Garantir que a tomada de decisões aconteça de forma justa, prezando pela equidade e inclusão;
- Garantir o respeito à diversidade de culturas e crenças em todos os seus territórios de atuação, valorizando sempre os costumes locais peculiares de cada região;
- Realizar esforços para compor equipes diversas;
- Influenciar fornecedores e prestadores de serviço para que atuem dentro da mesma conduta adotada pelas empresas do grupo Ideal Social em relação à temática desta política;
- Garantir que o tema diversidade, equidade e inclusão seja tratado de forma transversal em todas as ações e atividades realizadas pelas empresas do grupo Ideal Social;
- Promover o letramento, formação e engajamento da liderança, colaboradores, consultores, professores, estagiários, clientes, prestadores de serviços e parceiros da empresa para essa temática;
- Garantir a supervisão do tema nos diferentes níveis hierárquicos do Instituto;
- Garantir a ausência total de preconceito, atitudes discriminatórias e assédio nas relações lideradas pelo Instituto ou nas quais a instituição está envolvida.

7. RESPEITO À DIVERSIDADE E ELIMINAÇÃO DO PRECONCEITO

As empresas do grupo Ideal Social exercerão o respeito às pessoas e sua diversidade em todas as suas relações, junto a todos os seus públicos de interesse e junto aos demais públicos com os quais se relacionar, independente de suas características individuais, tais como raça, etnia, idade, orientação sexual, deficiência, religião, nível socioeconômico, questões culturais, nível educacional, entre outras. Para isso, deverão atuar pra garantir um ambiente livre de discriminação e acolhedor e para combater vieses inconscientes e preconceitos estruturais da sociedade, dentre eles o racismo estrutural.

Entendendo que a diversidade contribui também para a criatividade, inovação, produtividade e eficiência, as empresas do grupo Ideal Social deverão prezar pela composição de equipes plurais entre sua força de trabalho e na contratação de serviços de terceiros, atuando para garantir a ausência de discriminação também em sua cadeia de valor.

As empresas do grupo Ideal Social, ainda, atuarão na formação e letramento de seus dirigentes, gestores, colaboradores, consultores, professores, estagiários, prestadores de serviços para eliminar o emprego de expressões que representem o preconceito, ainda que sejam decorrentes de vieses inconscientes, exercendo, assim, toda a amplitude de seu papel social.

8. EQUIDADE E INCLUSÃO

As empresas do grupo Ideal Social deverão garantir um ambiente acolhedor, seguro e com oportunidades para todos os dirigentes, gestores, colaboradores, consultores, professores, estagiários, prestadores de serviços, independente de suas características particulares, respeitando

IDEAL SOCIAL	Política Interna
Diversidade e Inclusão	Número: 01/2026 Data da Emissão: 31/01/2026 Número da Revisão: 001 Data da Revisão: 31/01/2026

sua diversidade e escolhas individuais. Para isso, atuará para identificar e remover obstáculos que possam limitar grupos específicos de pessoas, sejam eles arquitetônicos, de comunicação, de tecnologia e sistemas, entre outros.

Entendendo que cada pessoa pode apresentar necessidades individuais diferenciadas, as empresas do grupo ideal Social atuarão para garantir um tratamento diferenciado, que considere a adequação e superação das necessidades de cada indivíduos, de forma a proporcionar a sua inclusão e participação nos ambientes e processo liderados pelas empresas.

Ainda buscando atuar para a equidade, as empresas do grupo Ideal Social atuarão para proporcionar igualdade de condições e de oportunidades a todos os seus públicos de interesse, atuando para a criação do sentimento de valorização e pertencimento, devendo influenciar também as práticas de seus clientes, fornecedores e parceiros, sempre que possível.

9. ACESSIBILIDADE

As empresas do grupo Ideal Social atuarão para eliminar todas as barreiras de acessibilidade, buscando garantir a possibilidade e condição de todas as pessoas ter igual acesso aos ambientes e às oportunidades com segurança e autonomia.

Além disso, as empresas do grupo Ideal Social também deverão observar a necessidade de superar outras barreiras tangíveis e não-tangíveis, tais como barreiras de informação, transporte, liberdade de escolha, acesso, sistemas e tecnologias da informação e comunicação, dentre outras.

Buscando ampliar o impacto de suas ações, as empresas do grupo Ideal Social buscarão exercer influência, sempre que possível, junto a todas as suas relações diretas (clientes, fornecedores, parceiros, poder público, etc), para que realizem ações para superar tais barreiras nos espaços que estiverem sob sua responsabilidade e gestão.

10. SITUAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

As empresas do grupo Ideal Social não toleram nenhum tipo de discriminação e assédio, tendo em vista que são condutas que violam a dignidade e identidade das pessoas, devendo ser consideradas como um ato de violência, que podem ter consequências graves na vida das vítimas.

Diante disso, as empresas do grupo Ideal Social assumem o compromisso de investigar de forma adequada e idônea toda e qualquer situação de discriminação e assédio que aconteçam dentro de suas atividades, tenha ela gerado uma denúncia formal ou não, e de aplicar as sanções e punições necessárias e adequadas à gravidade de cada caso.

Além disso, as empresas do grupo Ideal Social atuarão proativamente para combater quaisquer situações de preconceito estrutural, incluindo o racismo estrutural em todas as suas relações.

IDEAL SOCIAL	Política Interna
Diversidade e Inclusão	Número: 01/2026 Data da Emissão: 31/01/2026 Número da Revisão: 001 Data da Revisão: 31/01/2026

11. RESPONSABILIDADES

Para garantir a efetiva aplicação das diretrizes previstas nesta política, ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades para dirigentes e gestores das empresas do grupo Ideal Social:

- Priorizar a contratação de mulheres para ocupar cargos e funções fixos nas empresas e em seus contratos e projetos;
- Considerar critérios de diversidade para composição de suas equipes;
- Garantir a realização de processos seletivos em condições de equidade e inclusão a todos os candidatos;
- Garantir o respeito, equidade e inclusão dos colaboradores de suas equipes;
- Reportar aos dirigentes das empresas do grupo Ideal Social quaisquer atos de discriminação e preconceito;
- Assumir o compromisso de investigar de forma adequada e idônea quaisquer atos de discriminação e preconceito a ela reportados, aplicando sanções e punições necessárias e adequadas à gravidade de cada caso;
- Denunciar quaisquer atos de assédio observados em seu ambiente de trabalho e nas relações com públicos externos.

12. CANAL DE DENÚNCIA

A Ideal Social Assessoria e Treinamento LTDA e a Ideal Social 3º Setor e Responsabilidade Corporativa LTDA são empresas privadas com finalidade lucrativa que pertencem ao mesmo grupo empresarial. Neste sentido, há um único caminho possível para contato com a Ideal Social no âmbito deste Código de Conduta e Ética, sendo ele:

Para denúncias, anônimas ou não, deve ser enviada uma mensagem de e-mail para o endereço de Atendimento da Ideal Social (atendimento@idealsocial.com.br).

Em nenhuma circunstância haverá quebra de confidencialidade, intimidação ou retaliação aos denunciantes que, de boa-fé reportarem a prática de quaisquer irregularidades. Não há penalidades por denunciar uma suspeita de violação desta política.

13. APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A aprovação e alterações desta Política são de responsabilidade dos dirigentes das empresas do grupo Ideal Social, que deverá considerar as normas e diretrizes previstas no Código de Conduta e Ética das empresas para balizar as suas decisões. As atualizações e alterações desta política devem ocorrer sempre que necessário, com a finalidade de aprimorar a sua aplicação, em consonância com os objetivos estratégicos das empresas.

IDEAL SOCIAL	Política Interna
Diversidade e Inclusão	Número: 01/2026 Data da Emissão: 31/01/2026 Número da Revisão: 001 Data da Revisão: 31/01/2026

Histórico das Revisões		
Revisão		Descrição do Motivo
Número	Data	
01	31/01/2026	1ª Versão do Documento